



ESTADO DE MATO GROSSO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS**  
 PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

00  
 7

PROTOCOLO	PROTOCOLO CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT. Livro 219, Folha 02, Data 19/08/85 Hora 15:35 horas Funcionário	<input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	N.º

AUTOR Vereador PAULO ARANTES FERREIRA GONÇALVES-PDS

PROJETO DE LEI Nº 21/85, DE 19/08/85.

"Dá denominação à via pública".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - A via pública que margeia o Córrego Monjolo, nesta cidade, denominar-se-á "AVENIDA SENADOR ROBERTO CAMPOS".

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Lei nº 903, de 15 de maio de 1984.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, 19 de agosto de 1985.

  
 PAULO ARANTES FERREIRA GONÇALVES  
 Vereador-PDS

Aprovado por 8 (oito) votos  
 a 4 (quatro) em 21/10/85



ESTADO DE MATO GROSSO  
Câmara Municipal de Barra do Garças

LEI Nº 903 DE 15 DE MAIO DE 1984.

"Dá denominação à Rua".

Dr. CAROLINO GOMES DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - A Avenida ANA LIRA localizada na Vila Santo Antonio que contorna o Córrego Monjolo passa a denominar-se AVENIDA MARGARIDA AFONSO DE OLIVEIRA".

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, principalmente a Lei nº 808, de 01/10/1982.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
Barra do Garças, 15 de maio de 1984.

Dr. CAROLINO GOMES DOS SANTOS  
Prefeito Municipal

(confere com o original).





ESTADO DE MATO GROSSO  
Câmara Municipal de Barra do Garças

LEI Nº 808 DE 01 DE OUTUBRO DE 1982.

"DÁ DENOMINAÇÃO A VIA PÚBLICA".

JONIR DE OLIVEIRA SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - A rua que contorna o Córrego Monjolo, localizada na Vila Santo Antonio, no perímetro urbano desta cidade, denominar-se-á AVENIDA ANA LIRA.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
Barra do Garças, 01 de outubro de 1982.

JONIR DE OLIVEIRA SOUZA  
Prefeito Municipal

(confere com o original)



09  
2

**DATA**

los 19 dias de mês de agosto de 1985 foram feitos e entregues estes autos.  
Em \_\_\_\_\_

**CERTIDÃO**

Certifico e dou fé que este projeto  
fui protocolado no  
livro próprio sob o  
nº 219/85  
Em 19/08/1985

**REMESSA**

Aos \_\_\_\_\_ dias de \_\_\_\_\_ de 19\_\_\_\_  
faço remessa destes autos ao \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_



ESTADO DE MATO GROSSO  
Câmara Municipal de Barra do Garças

EMENDA MODIFICATIVA:

Ao Projeto de Lei nº 21/85

AUTOR: PAULO ARANTES FERREIRA GONÇALVES

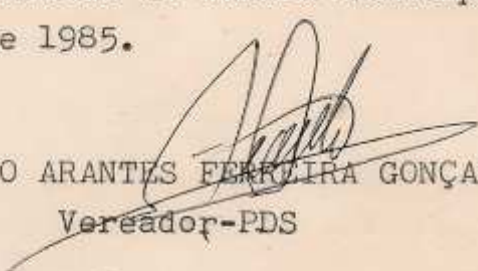
Modifica parcialmente a Redação do Projeto de Lei nº 21/85, de 19/08/85:

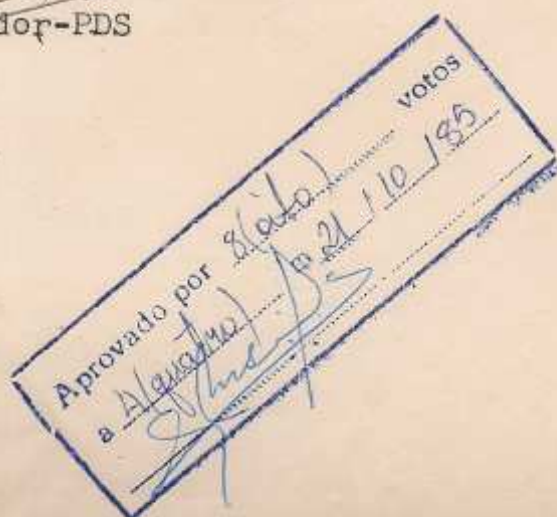
"Art. 1º - O trecho da via pública que margeia o Córrego Monjolo, nesta cidade, localizado entre a Avenida Gabriel Ferreira e a Rua Francisco Dourado, denominar-se-á: AVENIDA SENADOR ROBERTO CAMPOS.

Art. 2º - ...

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças, 26 de agosto de 1985.

  
PAULO ARANTES FERREIRA GONÇALVES  
Vereador-PDS





ESTADO DE MATO GROSSO  
Câmara Municipal de Barra do Garças

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

P A R E C E R

Projeto de Lei nº 21/85

Autor: Vereador PAULO ARANTES FERREIRA GONÇALVES

Matéria: Dá Denominação a Via Pública.

O Relator da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, analisando o Projeto de Lei nº 21/85, verificou ser o mesmo ilegal, pelo que oferece PARECER CONTRÁRIO.

Sala das Comissões da Câmara Municipal, 06 de setembro de 1985.

  
WALDEMAR BARBOSA FILHO

Presidente

  
Dr. JERÔNIMO CARVALHO DAVID

Relator

  
LINDOMAR ALVES CÂMARA

Membro

Rejeitado por <u>4 (quatro)</u> votos
a <u>21/10/85</u>

Aprovado por <u>0</u> votos
a <u>0</u>



ESTADO DE MATO GROSSO  
Câmara Municipal de Barra do Garças

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

P A R E C E R

À EMENDA MODIFICATIVA

AUTOR: DR. PAULO ARANTES FERREIRA GONÇALVES


MATÉRIA: Projeto de Lei nº21/85, de 19.08.85  
"Dá denominação à via pública"

O Relator da Comissão de Constituição, Justiça e Redação examinando a referida emenda emite PARECER CONTRÁRIO, pois incide na mesma ilegalidade de dar nome de pessoa viva a via pública.

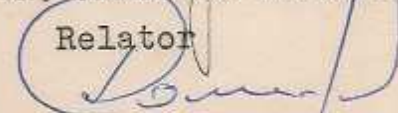
Sala das Comissões da Câmara Municipal de Barra do Garças, 19 de setembro de 1.985.

  
WALDEMAR BARBOSA FILHO


Presidente

  
DR. JERÔNIMO CARVALHO DAVID

Relator

  
LINDOMAR ALVES CÂMARA

Membro

Approved by \_\_\_\_\_ in \_\_\_\_\_ votes  


rejeitado por 8 (oito) votos  
a favor 4 (quatro) votos  
A 21 / 10 / 85  




ESTADO DE MATO GROSSO  
Câmara Municipal de Barra do Garças

PROJETO DE LEI Nº 21/85, DE 19/08/85.

"Dá denominação à via pública".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - O trecho da via pública que margeia o Córrego Monjolo, nesta cidade, localizado entre a Avenida Gabriel Ferreira e a Rua Francisco Dourado, denominar-se-á: AVENIDA SENADOR ROBERTO CAMPOS.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, 19 de agosto de 1985.

PAULO ARANTES FERREIRA GONÇALVES  
Vereador-PDS

( REDAÇÃO FINAL )

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA  
DE 21/10/85 (confere com o original).